



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.530 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.824/2016

AUTOR: VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG
HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR
JACINTINHO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ONG HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO**, CNPJ nº 97.550.596/0001-35, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em **08** de **Março** de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em **09/03/16**
Evandro L. Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL - Nº 621788-3